



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 318, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Designa o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2014/2018

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

CONSIDERANDO: o disposto na Lei nº 2.127/2001, alterada pela Lei Nº 3.926/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução FNDE Nº 26, de 17/06/2013:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2014/2018, com a seguinte composição:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- a) Titular: Cássio Camara Garcia
- b) Suplente: Anna Paula De Avila

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a) Titular: Romildo Moraes Teixeira e Maria Isidora Brum
- b) Suplente: Mauro Feira e Deise Lima Dias

**III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:**

- a) Titular: Bruna Peres Domingues e Jiani Torres Ivaro
- b) Suplente: Roberto Brasil Garcia e Scheile FAGundes

**IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS**

- a) Titular: Dejanira Santos Hörnke e Andressa Maurenre de Azambuja
- b) Suplente: Paola Garcia e Julieta Correa Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário da Administração*